

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)		Notas/quadros anexos	(Em euros)	
			2007	2006
39-3311 (1) - 3411+ +5201+5211 (1)+ +5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito		202 625 619	0
40+41-3311 (1) - 3412 - - 3413+5202+5203+ +5211 (1)+5310+5311	Recursos de clientes e outros empréstimos		125 671 022	120 104 364
42-3311 (1) - 3414+ +5204+5211 (1)+5312	Responsabilidades representadas por títulos		225 024 019	216 700 623
46 - 3311 (1) - 3415+ +5205+5211 (1)+5313	Passivos financeiros associados a activos transferidos		0	0
44	Derivados de cobertura		0	0
45	Passivos não correntes detidos para venda		0	0
47	Provisões		8 561 428	8 245 707
490	Passivos por impostos correntes		34 353	0
491	Passivos por impostos diferidos		0	0
481+/- 489(1) - 3311(1) - - 3416 (1)+5206 (1)+ +5211 (1)+5314 (1)	Instrumentos representativos de capital		0	0
480+488+/- 489 (1)- - 3311 (1) - 3416 (1)+ +5206 (1)+5211 (1)+5314 (1)	Outros passivos subordinados		10 000 000	0
51 - 3311 (1) - 3417 - - 3418+ +50 (1) (2)+5207+ +5208+5211 (1)+528+ +538-5388+5318 (1)+ +54 (1) (3)	Outros passivos		27 344 109	96 661 374
Total do passivo			599 260 548	444 458 807
Capital			15 000 000	15 000 000
55	Capital			
602	Prémios de emissão		2 493 989	2 493 989
57	Outros instrumentos de capital		22 500 000	32 500 000
- 56	Acções próprias		0	0
58+59	Reservas de reavaliação		0	0
60 - 602+61	Outras reservas e resultados transitados		43 589 302	47 132 844
	Resultados do exercício		571 559	- 2 522 910
- 63	Dividendos antecipados		0	0
Total do capital			84 154 851	94 603 923
Total do passivo + capital			683 415 399	539 062 730

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

31 de Maio de 2007. — O Conselho de Administração: *João Pedrosa — Pedro Megre.* — O Técnico Oficial de Contas, *Conceição Silva.*
2611042785

I. C. S. L. — INSTITUTO DE CIÊNCIA DA SAÚDE DE LISBOA (ASSOCIAÇÃO)

Anúncio (extracto) n.º 5868/2007

Certifico que por escritura lavrada no Cartório Notarial titulado pela licenciada Teresa Isabel Dias de Rodrigues Vieira, notária em Lisboa, no dia 5 de Junho de 2007, exarada a fls. 40 e seguintes do respectivo livro de notas para escrituras diversas n.º 48, foi constituída a associação abaixo identificada:

Denominação — I. C. S. L. — Instituto de Ciências da Saúde de Lisboa (Associação);
Sede — Quinta da Graça, 23, freguesia de Marvila, concelho de Lisboa;

Objecto — tem por objecto a formação em saúde e gestão; promoção de actividades culturais e editoriais.

Especificamente, o Instituto dedicar-se-á à realização e promoção de actividades e divulgação da cultura e das ciências da saúde e da gestão, designadamente através da realização de actividades de formação pós-graduada e licenciaturas, organização de cursos de mes-

trado, colóquios, congressos e quaisquer iniciativas editoriais ou outras tendentes à adequada realização dos referidos fins; recolha de incentivos para o apoio a alunos carenciados e instituições de ensino, por forma a garantir a uns e outros o acesso à formação e adequados padrões de transmissão e criação de conhecimento;

Associados — são membros do I. C. S. L. — Instituto de Ciências da Saúde de Lisboa (Associação) as pessoas que subscreverem os presentes estatutos no acto da sua constituição bem como as pessoas singulares ou colectivas que, pelas suas qualificações ou actividades, possam contribuir para a promoção dos fins do Instituto, propostas por pelo menos um terço dos associados e aceites unanimemente pela assembleia geral;

Órgãos — os órgãos sociais do I. C. S. L. — Instituto de Ciências da Saúde de Lisboa (Associação) são a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho consultivo.

Está conforme o original.

11 de Junho de 2007. — A Notária, *Teresa Isabel Dias de Rodrigues Vieira.*

2611042868